



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Paraná Sul

EM 21/08/2015 p 14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 804

Lei nº 4017

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.
22.001.00.000.0000.0.000.
22.001.26.782.1601.1.178.
1100 - 3.3.20.93.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 2014 CT 1018.932-24
2024 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

8.000,00

Total Suplementação:

8.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os provenientes de Excesso de Arrecadação, ocasionado na respectiva Fonte de Recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de agosto de 2015.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL